PORTARIA N.º 2246/2019



SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1° - Concede à Servidora Municipal SHEILA FLAVIA BERGAMASCO DE PAULA, matrícula 2473, portadora do CPF 015.020.039-02, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Fonoaudiólogo, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 02/02/2010 a 01/02/2015 (I), de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir de 16/01/2020 a 14/02/2020, totalizando 30 dias.

2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de Janeiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Dezembro de 2019.

ALTER VOLPATO

Prefeito Municipal